



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 220, de 21 de DEZEMBRO de 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX e artigo 29, inciso IV, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 21 de DEZEMBRO de 2023.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

